



## ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 29º nº2 alínea b) dos nossos Estatutos convoco os Senhores Associados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no próximo dia 23 de março no Salão Nobre da Junta de Freguesia, pelas 14h30 com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

- 1º - Leitura, discussão e aprovação da Acta da Assembleia anterior.
- 2º - Discussão e votação do Relatório e Contas do Ano de 2018 e parecer do Conselho Fiscal.
- 3º - 30 minutos para tratar de assuntos de interesse para a Associação.

Se à hora marcada não estiver presente o número de Associados exigido pelos nossos Estatutos, a Assembleia reunirá meia hora depois (15 horas), com qualquer número.

Nota: Os documentos de suporte estão disponíveis para consulta na sede da Associação.

Canidelo, 04 de Março de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

(Guilherme António-Andresen de Castro Henriques)

**Sabia que é possível destinar 0.5% dos seus impostos a uma Organização de Apoio Social?**

**Trata-se do imposto já liquidado, SEM QUALQUER PERDA OU CUSTO PARA SI**

**Para Doar basta preencher o quadro 11 do modelo 3 campo 1101**

CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IMPOSTO LIQUIDADO (LEI Nº 16/2001 DE 22 DE JUNHO)			
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS DO IRS CONSIGNADO		NIPC	
Instituições religiosas		901	504 342 509
Instituições de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública (art. 32º, nº 6)	X		

**REPETIMOS: Sem despesas para si...basta fazer uma cruz**

